

O Coordenador do Projeto Escola de Dança e Ritmo Sarandeiros da EEFETO, Prof. Dr. Gustavo Côrtes, e o Coordenador Artístico do Grupo Sarandeiros, Prof. Ms Petrônio Alves, informam que o projeto receberá inscrições de candidatos para exame de seleção de bolsistas, no período de 17 a 23 de fevereiro de 2020. Serão disponibilizadas 10 bolsas da Pró-reitoria de Extensão da UFMG, carga horária de 20 horas semanais, sendo que 10 horas são dedicadas aos ensaios do Grupo Sarandeiros, e as demais 10h em atividades realizadas pelo grupo, a critério da direção.

## 1. Das inscrições

1.1 Poderão se inscrever alunos de graduação de qualquer curso da UFMG. Para alunos da EEFETO serão reservadas 50% das vagas (5 vagas). Uma vaga está reservada para bolsa PBEXT/Ação Afirmativa, destinada exclusivamente a discentes de graduação classificados socioeconomicamente nos níveis 1,2 ou 3, e/ou discentes que ingressaram na UFMG pelo sistema de cotas. Caso alunos da EEFETO não cumpram as reservas das vagas para o projeto, elas serão preenchidas por quaisquer alunos da UFMG.

1.2 As inscrições serão aceitas no período de 17 a 23 de fevereiro de 2020 até às 23h59, e poderão ser realizadas através do email: [sarandeiros@gmail.com](mailto:sarandeiros@gmail.com), ou diretamente com os diretores do grupo, às segundas e sextas, das 19h30 às 22h, na sala de dança da EEFETO.

## 2. Da seleção

2.1 O exame de seleção compreenderá:

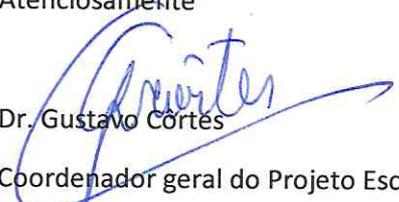
- a) Análise do Currículo lattes e/ou Vitae (05 pts);
- b) Carta para a direção do grupo informando porque gostaria de fazer parte da Escola de Dança e Ritmo Sarandeiros, e em qual atividade gostaria de atuar: a) Grupo Sarandoso ; b) Redes Sociais do Grupo Sarandeiros; c) Projeto Sarandeiros 40 anos; d) Organização do Patrimônio do Grupo e, e) Aulas de ritmos para Alunos e Funcionários da UFMG; (40pts);
- c) Disponibilidade de horários condizentes com as atividades do projeto (40 pts);
- d) Já ter participado do projeto ou do Grupo Sarandeiros em escolas de Belo Horizonte ou na UFMG (15pts);

2.2 No ato das inscrições os candidatos deverão apresentar cópias dos seguintes documentos:

- a) Carteira de identidade;
- b) CPF;
- c) Declaração de matrícula e Histórico Escolar de graduação na UFMG;
- d) Currículo (lattes ou vitae).

3. Os candidatos a bolsistas devem ter disponibilidade de 20h semanais, sendo 10 horas disponíveis para ensaios do Grupo Sarandeiros: Segundas e sextas de 19h às 22h, e Sábados de 13h30 às 17h30.
4. Os candidatos a voluntários devem ter disponibilidade de, no mínimo, 10h semanais para ensaios e apresentações do Grupo Sarandeiros;
5. Serão considerados aprovados os candidatos que obtiverem média mínima de 60%;
6. A validade da seleção será de 01 ano;
7. As bolsas mensais tem o valor estipulado pela PROEX (R\$ 400,00), e a bolsa de ação afirmativa de (R\$ 500,00) com duração de 1 ano.
8. Para admissão no programa como bolsista, o/a estudante deverá possuir conta corrente no Banco do Brasil, e a abertura deverá ser realizada antes do ingresso no projeto.
9. A lista dos candidatos classificados será enviada através do [e-mailsarandeiros@gmail.com](mailto:e-mailsarandeiros@gmail.com) para os e-mails cadastrados pelos candidatos no ato da inscrição e também será divulgada no site da EEEFTO: <http://www.eeffto.ufmg.br>.
10. O prazo para a interposição de recursos é de 3 (três) dias corridos, contados a partir da data da divulgação do resultado final da seleção, e deverá ser realizada através do e-mail [sarandeiros@gmail.com](mailto:sarandeiros@gmail.com).

Atenciosamente

  
Dr. Gustavo Côrtes

Coordenador geral do Projeto Escola de Dança e Ritmo e Diretor Geral do Grupo Sarandeiros

*Prof. Dr. Gustavo Pereira Côrtes*  
Diretor da Escola de Educação Física,  
Fisioterapia e Terapia Ocupacional  
UFMG - Portaria Nº 6212

